MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO PARA O PROJETO FAMÍLIA

EDITAL EXTRAORDINÁRIO PROEC/UFPR Nº. 01/2020 – BOLSAS DE EXTENSÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

PROJETO: PROJETO FAMÍLIA 2018-2022

Modalidade de Bolsa: Bolsa extensão

Departamento/Curso de Origem: Departamento de Psicologia

COORDENADOR/ COORDENADORA: Ana Paula Viezzer Salvador

1. DISCENTES PROVENIENTES DE: (listar cursos de graduação ou técnicos na UFPR que discentes poderão participar)

- Psicologia

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (listar quais atividades os/as discentes irão realizar no projeto)

- Levantamento das demandas da população-alvo relacionadas à relação entre pais e filhos;

- Produção de materiais psicoeducativos para mães e pais no formato de documentos virtuais (como pdfs, mensagens de texto, imagens, vídeos etc.) a serem compartilhados em redes sociais (como instagram, facebook e whatsapp) e com profissionais de escolas de Curitiba para divulgação às famílias;

- Adaptação de intervenções psicológicas que visem promover melhoria de relações entre pais e filhos para a modalidade online e para que estas abarquem as demandas levantadas;

- Divulgação online e formação de grupos com a comunidade;

- Aplicação destas intervenções adaptadas e adequadas ao contexto da pandemia;

- Realização de relatórios de cada atividade realizada;

- Realização de devolutivas e sugestões de encaminhamentos, de acordo com o que for percebido de cada participante no decorrer do grupo, sempre prezando pelo sigilo deste.

3. LOCAL/LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

- As atividades desenvolvidas no projeto serão realizadas na modalidade virtual devido às medidas de distanciamento social causadas pela pandemia de COVID-19.

4. CARGA HORÁRIA DEDICADA PELO/A ALUNO/A AO PROJETO: 12 H SEMANAIS

5. VALOR DA BOLSA: R$ 400, 00/MÊS

6. PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO: (Informar qual a vigência de participação no projeto - mês/ano a mês/ano)

- O PROJETO FAMÍLIA 2018-2022 tem previsão de duração até abril de 2022. No entanto, as bolsas tem vigência para o meses de junho e julho de 2020, sendo que os alunos selecionados poderão continuar com as atividades de forma voluntária até o final do projeto, caso tenham interesse.

7. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Preencher formulário de inscrição

- Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos descritos no item 1 do edital

- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade

- Ter participado e ter sido aprovado na seleção de alunos para o Projeto Família nos editais de 2017, 2018 ou 2019, organizados pela professora coordenadora, conforme edital anexo a este documento (Anexo II).

8.FASES DA SELEÇÃO (Indicar quais fases comporão a seleção)

- Ter sido aprovado na seleção de alunos para o Projeto Família nos editais de 2017, 2018 ou 2019, organizados pela professora coordenadora, conforme edital anexo a este documento.

- Enviar à professora coordenadora carta de interesse e formulário de inscrição até dia 09/06/2020, para o e-mail apviezzer@yahoo.com.br .

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (informar os critérios que serão levados em consideração na análise geral das candidaturas referentes a esta convocatória.

- Os critérios estão descritos no edital de seleção de alunos para o Projeto Família (de 2019, anexo a este documento) organizado pela professora coordenadora.

- No caso de haver alunos que participaram das seleções dos anos de 2017, 2018 e 2019, o critério para classificação será o de antiguidade no projeto, ou seja, aqueles que foram aprovados em 2017, depois os que foram aprovados em 2018 e, por fim, os que foram aprovados em 2019.

10.CALENDÁRIO (especificar as datas de cada etapa de seleção com seus respectivos dias e horários)

- Envio da carta de interesse e formulário de inscrição até dia 09/06/2020.

11. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS (informar dia e horário da divulgação do resultado final, assim como os locais para consulta - Mural, site, etc.)

- Divulgação do resultado será feita até dia 10/06/2020, pelo site do nac (www.nac.ufpr.br).

MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA COORDENADORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

EDITAL :_____

Nome: _____

Curso: ( ) Graduação ( ) Técnico

Nome do curso : _____

Número de matrícula : _____

CPF:_____

Conta Corrente:_____

Curitiba, / /

_____
Assinatura Discente

ANEXO II
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE EXTENSIONISTAS PARA 2020
Projeto Família – NAC
Profª Ana Paula Viezzer Salvador

Definição

O processo seletivo de extensionistas para 2020 se destina a selecionar alunos do curso de Psicologia da Universidade Federal do Paraná para compor o projeto de extensão coordenado pela Profa. Dra. Ana Paula Viezzer Salvador, intitulado "Projeto Família". O projeto conta com 7 vagas em aberto para extensionistas voluntários.

Objetivo do projeto

Projeto Família: desenvolver palestras, grupos e workshops com foco no desenvolvimento de melhores práticas educativas parentais, de relações familiares mais saudáveis e, desta forma, promover a prevenção de problemas de comportamento em crianças e adolescentes.

Etapas do processo seletivo

O processo seletivo será composto de duas etapas:
1) preenchimento do formulário de inscrição;
2) envio da carta de intenção, de uma resenha crítica e documentos comprobatórios de atividades extra-curriculares.

➔ 1. Primeira etapa: inscrições

As inscrições serão feitas inicialmente pelo seguinte formulário, que os alunos deverão preencher **até o dia 09/11/2019**: https://forms.gle/5az48vTSVJyhzq9K9

1.1. Critérios para inscrição

Poderão se inscrever no processo seletivo os alunos que já tenham cursado (até o final desse semestre) a disciplina "Análise do Comportamento II" e que tenham interesse por Análise do Comportamento e pela temática "relações entre pais e filhos".

➔ 2. Segunda etapa: envio dos documentos

Até o dia 11/11/2019 será encaminhado para os inscritos via e-mail a confirmação de inscrição e informações sobre os critérios de avaliação para a segunda etapa do processo.

Os inscritos no processo deverão enviar por e-mail:

1. Carta de intenção
2. Resenha crítica
3. Certificados das atividades extra-curriculares (eventos, iniciações científicas, monitorias, congressos, atividades de ensino, pesquisa ou extensão).

Os documentos devem ser enviados para o e-mail apviezzer@yahoo.com.br, **até o dia 18/11/2019**. A carta de intenção e o texto dissertativo argumentativo em formato *.doc* ou *.docx.*

2.1. Carta de intenção

A carta de intenção tem por objetivo avaliar os interesses do aluno que pretende participar do Projeto Família e sua trajetória acadêmica. Sendo assim, a carta deverá necessariamente conter: (1) os interesses do estudante em participar do processo seletivo deste projeto de extensão (detalhar seu interesse pelo tema do projeto e porque deseja trabalhar com isso); (2) um breve resumo da trajetória acadêmica do aluno; (3) uma lista de todos os eventos, iniciações científicas, monitorias, congressos ou

outras atividades relacionadas à Psicologia (podendo ser de qualquer linha teórica, no entanto, as atividades em Análise do Comportamento serão computadas com pontuação maior). O texto poderá ser formatado de acordo com a preferência do aluno, por tópicos ou texto corrido, por exemplo, desde que contemple os pontos destacados acima.

2.2. Resenha crítica

A resenha crítica deverá ser produzida com base no seguinte artigo:

Santos, M. P. (2010). Contributos da extensão universitária brasileira à formação acadêmica docente e discente no século XXI: um debate necessário. *Revista Conexão - UEPG*, 6(1), 10-15.

Segue o link para acesso: http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/3731

É importante que a resenha apresente críticas e reflexões sobre os argumentos apresentados pelo autor sobre a indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão e sobre o papel da extensão na universidade.

Serão avaliados os seguintes itens: adequação à proposta (texto que apresente críticas ou reflexões sobre a temática), clareza e coerência (escrita precisa, organização e sequenciamento das informações e dos argumentos).

2.3. Documentos comprobatórios de atividades extra-curriculares

Somente serão computadas as atividades apresentadas na carta de intenção que forem devidamente comprovadas. Para isto, os participantes do processo seletivo deverão enviar por e-mail todos os certificados, declarações ou outros documentos que comprovem sua participação nas atividades descritas.

Disposições finais

Em caso de empate na pontuação, será considerado como critério de desempate a antiguidade no curso, ou seja, alunos dos últimos anos terão prioridade. Em caso de alunos do mesmo GRR que tenham a mesma pontuação, será considerado aquele que tiver em seu currículo maior participação em eventos relativos à área da Análise do Comportamento. O resultado final será enviado por e-mail no dia 25/11/2019.

Os alunos que participarem do processo seletivo e tiverem alguma dúvida podem procurar pela Profª Ana Paula Viezzer Salvador (apviezzer@yahoo.com.br).

Cronograma

01/11/2019	Lançamento do edital e início das inscrições
09/11/2019	Prazo final para as inscrições
01/11/2019 a 18/11/2019	Período para envio dos documentos exigidos na segunda etapa do processo seletivo
25/11/2019	Divulgação dos aprovados.